



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

Processo nº 1143/2023
Contrato nº 309/2025

CONTRATO Nº 309/2025

**TERMO ADITIVO nº 01 ao
CONTRATO DE
FORNECIMENTO DE
SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA
DE INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO, QUE FAZEM
ENTRE SI A PREFEITURA
MUNICIPAL DE VOLTA
REDONDA / RJ E A
EMPRESA CLARO S.A.**

O **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**, inscrito no CNPJ nº 32.512.501/0001-43, com sede na praça Sávio Gama, nº 53, Bairro Aterrado, Volta Redonda-RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. Secretário Municipal de Administração, **Sr. CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO** portador da carteira de identidade nº 0007.563.225-7 IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 858.332.317-87, residente, nesta cidade, Ordenador de Despesas por delegação de competência conferida pela Decreto por Decreto, de um lado, e do outro, a empresa CLARO S.A., inscrita no CNPJ nº 40.432.544/0001-47, com sede na Rua Henri Dunant nº 780 Torre A e Torre B CEP: 04.709-110, bairro Santo Amaro em São Paulo / SP, representada neste ato pelo (a) **Sr. DIOGO MARTINS DE PAIVA**, portador da Carteira de Identidade 114078181 IFP/RJ, e CPF/MF nº 084.528.297-28 e **Sra PATRICIA FERNANDES MAGALHÃES DA SILVEIRA** portadora da cédula de identidade 08.396.889-1 IFP/RJ, CPF/MF 002.318.937-10, neste ato denominados **CONTRATADA**, assinam o presente **TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE SERVIÇO** de conformidade com o que com o que consta do Processo nº 1143/2023, que se regerá, pelas normas da Lei Federal 8.666/93, com as alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente termo aditivo nº 01, tem como objeto a prorrogação por **30 (trinta) meses** no **prazo de vigência do contrato** (fl. 282) **com alteração dos valores devido a aplicação de reajuste no Preço unitário** (fls. 276/277) com parecer e cálculos da CGM às fls. 283/284, solicitação da empresa à fl. 281 com autorização do ordenador de despesas às fls. 275, 277 e 282.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS

Com base no presente aditivo fica alterado o prazo de **Vigência do Contrato** a partir de **01/09/2025 com término em 01/03/2028**.

Claudio dos
Santos Franco

Assinado de forma digital por
Claudio dos Santos Franco
Dados: 2025.09.05 17:21:07
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COM O POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA



Processo nº 1143/2023
Contrato nº 309/2025

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS VALORES

O **Valor Total** para o período objeto do presente **Termo Aditivo** é de **R\$ 71.417,40** (setenta e um mil, quatrocentos e dezessete reais e quarenta centavos), equivalente a um **Valor Mensal** de **R\$ 2.380,58** (dois mil, trezentos e oitenta reais e cinquenta e oito centavos) (fl.282) equivalente a aplicação de Reajuste de **4,4987%** (fls. 276/277)

O **MUNICÍPIO** empenhará, em favor da **CONTRATADA**, à conta das seguintes dotações **04.01.04.122.1101.6044.3339039000000.1500.0000 código reduzido 676721/2025** o valor de **R\$ 9.522,32** (nove mil, quinhentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos) á fl. 283.

CLÁUSULA QUARTA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre da justificativa da empresa à fl.281, solicitação e justificativas da fiscalização à fl. 282 com cálculo de reajuste pela CGM às fls. 276/277, exaradas no processo administrativo nº 1143/2023, e encontra amparo legal no artigo 57, § 1º II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal volta redonda em destaque, incumbido das publicações oficiais do Município, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Volta Redonda/RJ, 29 de agosto de 2025

Claudio dos
Santos Franco

Assinado de forma digital por
Claudio dos Santos Franco
Dados: 2025.09.05 17:21:32
-03'00'

**CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO
p/MUNICÍPIO**

gov.br

Documento assinado digitalmente
DIOGO MARTINS DE PAIVA
Data: 04/09/2025 16:58:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**DIOGO MARTINS DE PAIVA
p/CONTRATADA**

gov.br

Documento assinado digitalmente
PATRICIA FERNANDES MAGALHAES DA SILVEIRA
Data: 04/09/2025 17:40:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**PATRICIA FERNANDES MAGALHÃES DA SILVEIRA
p/CONTRATADA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COM O POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA



Processo nº 1143/2023
Contrato nº 309/2025

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

TESTEMUNHAS:

1) _____
CPF: _____
RG: _____

2) _____
CPF: _____
RG: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COM O POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA